



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Ofícios n. 41/2014 e 42/2014 – BM/5

Interessado: Todo o CBMGO

Assunto: Publicação de matérias no *site*

Determinação n. 42/2014 – CG

Determino a todas as OBMs do CBMGO que enviem à 5ª Seção do Estado-Maior Geral – BM/5 os dados das ocorrências de maior destaque para confecção de matérias a serem publicadas no *site* e redes sociais da Corporação, no prazo máximo de 24 horas após o início do atendimento.

Comando Geral, em Goiânia, 9 de abril de 2014.

Claudinei de Souza Nunes – Cel QOC
Resp. pelo Subcomando Geral